



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

Departamento de Alimentação Escolar

## Cardápio Mensal das Escolas de Ensino Fundamental – Período Parcial – JULHO 2026

Fundamental: 06 a 15 anos

| Horários                                                            | Segunda-feira | Terça-feira   | Quarta-feira          | Quinta-feira          | Sexta-feira                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     | 20/07         | 21/07         | 22/07                 | 23/07                 | 24/07                                                                            |
| <b>Café da manhã</b><br>07:15h                                      |               |               |                       |                       | Leite quente com chocolate<br>Pão francês c/ manteiga                            |
| <b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b><br>(09:20 às 09:40h<br>09:50 às 10:10h ) | <b>FÉRIAS</b> | <b>FÉRIAS</b> | <b>REPLANEJAMENTO</b> | <b>REPLANEJAMENTO</b> | Arroz<br>Feijão<br>Carne suína em cubos<br>acebolada<br>Salada de tomate<br>Maça |

| Horários                                                            | Segunda-feira                                                                          | Terça-feira                                                                        | Quarta-feira                                                              | Quinta-feira                                                                                | Sexta-feira                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     | 27/07                                                                                  | 28/07                                                                              | 29/07                                                                     | 30/07                                                                                       | 31/07                                                                                 |
| <b>Café da manhã</b><br>07:15h                                      | Leite quente com chocolate<br>Pão francês c/ manteiga                                  | Leite batido com banana e<br>mamão                                                 | Leite quente com chocolate<br>Pão francês c/ requeijão                    | Leite batido com abacate                                                                    | Leite quente com chocolate<br>Pão francês c/ manteiga                                 |
| <b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b><br>(09:20 às 09:40h<br>09:50 às 10:10h ) | Arroz<br>Feijão<br>Fricassé de frango com<br>milho<br>Salada repolho c/tomate<br>Melão | Arroz<br>Feijão<br>Macarrão<br>Carne moída com molho<br>Salada de alface<br>Banana | Arroz<br>Feijão<br>Carne bovina com batata<br>Salada de tomate<br>Abacaxi | Arroz<br>Feijão<br>Carne suína em cubos<br>Farofa de cenoura<br>Salada de beterraba<br>Pêra | Arroz<br>Feijão<br>Strogonoff de frango<br>Salada de acelga com<br>tomate<br>Melancia |

\* Oferecer as frutas após o almoço e as mesmas é para fracionar se necessário.

\*Necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os laudos médicos para adaptações deste cardápio

\* **Criança com intolerância a lactose:** não oferecer alimentos que contém leite em sua composição: leite, requeijão (verificar rótulo). Oferecer leite sem lactose.

Dra. Lilian B. Cavalcanti- CRN3 16.321